



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 240/2015

*Retifica o Edital Nº 169/2015 - Ingresso nos
Bacharelados Interdisciplinares em 2016*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Edital nº 169/2015, de 26 de outubro de 2015.

Onde se lê:

6.4.1. Nos casos de empates, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

- a) maior nota em Redação;
- b) maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- d) maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias.

6.4.2. Caso persista o empate, será convocado o candidato de maior idade.

7.2.3.5. A UFABC exigirá, nos casos aplicáveis a cada situação, os seguintes documentos para cada integrante do grupo familiar, incluindo o próprio candidato:

DOCUMENTO (CÓPIA SIMPLES, EXCETO DA CARTEIRA DE TRABALHO) E DECLARAÇÕES QUE DEVEM SER ORIGINAIS	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	ONDE RETIRAR/ ENCONTRAR	OBSERVAÇÕES
1. Formulário de Caracterização Familiar	Somente o candidato	Página da ProGRAD	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

		Link a ser divulgado oportunamente	
2. Documento de Identidade (RG)	Todas as pessoas do grupo familiar		Como documento de identificação também serão aceitos Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteiras Funcionais (OAB, CREA, etc) ou Certidão de Nascimento, para os menores de 16 anos que NÃO possuam Documento de Identidade (RG)
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos	Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em Link a ser divulgado oportunamente	Caso o número do CPF conste no documento de identidade, a apresentação desse NÃO é necessária
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - além da cópia, trazer os originais para conferência	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos (Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.)	Link a ser divulgado oportunamente	Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais (qualificação civil), do último contrato de trabalho assinado e da próxima página em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Caso apresente apenas a 2ª via em branco é necessário a apresentação da cópia da 1ª via, conforme especificação das páginas
5. Extrato atualizado de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social	Todas as pessoas do grupo familiar, que possuem registro em carteira de trabalho	Link a ser divulgado oportunamente	Para quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil este documento é facilmente impresso nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos)
6. Certidão de óbito	Candidato com pai, mãe ou demais membros do grupo familiar falecidos		Por grupo familiar entende-se as pessoas que convivam sob o mesmo teto.
7. Certidão de casamento com sentença completa de divórcio	Candidato com pais divorciados		Em caso de separação não legalizada, apresentar comprovante de endereço em nome de ambos os pais e declaração de separação (modelo x)
8. Comprovante de residência	Deve estar em nome de um dos responsáveis da família.		O documento deve constar endereço do imóvel completo e legível. Em casos em que o aluno resida com outros parentes, além dos pais e dos irmãos, também deverá apresentar cópia legível do comprovante de residência destes
9. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF),	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração		✓ Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

acompanhada do recibo de entrega, Ano Calendário 2014/ Exercício 2015)	do último exercício.		imposto a pagar nem a restituir. ✓ Caso o documento apresente bens (ex: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. ✓ Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados; ✓ Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como um documento que relate o porque que foi gerada uma retificação.
10. Declaração Modelo II – Termo de Autenticidade;	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a entrega da Declaração de Imposto de Renda	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	
11. Comprovante de situação de inexistência de declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), Ano Calendário 2014/Exercício 2015)	Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda (Ano Calendário 2014/Exercício 2015)	Link a ser divulgado oportunamente	O documento deverá apresentar a situação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante de imposto de renda e esta deve ser apresentada, seguindo as orientações do item 9 e 10;
12. Contracheque dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015	Todas as pessoas do grupo familiar, que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015		Para os Assalariados, inclusive servidores públicos, para cada emprego ou cargo com que tiver vínculo;
13. Extrato de pagamento de benefício previdenciário referente ao mês de Dezembro de 2015	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social (aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-acidente, amparo social ao idoso/ pessoa com deficiência - BPC LOAS)	Agências da Previdência Social ou através de link a ser divulgado oportunamente	Não serão aceitos extratos de contas com movimentações bancárias especificando o valor do benefício.
14. Comprovante de pagamento de aposentadoria, referente ao mês de Dezembro de 2015, quando esta é realizada por OUTROS órgãos além da Previdência Social	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Previdência Privada/Complementar ou de regimes próprios (exemplo: servidores públicos aposentados).	Verifique com o órgão responsável pelo pagamento	
15. Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - Modelo XI	Membros do grupo familiar que são aposentados	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	
16. Declaração do	Todas as pessoas do grupo		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

empregador informando renda bruta dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015	familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e que não possuem contracheque		
17. Declaração de Atividade Informal	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	
18. Registro de Pagamento de Autônomo (R.P.A)	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015		Caso o autônomo possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) o documento que deve ser apresentado referem-se aos item de Declaração de Pessoa Jurídica Atenção para não confundir Trabalho Autônomo com Atividade Informal
19. Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino/empresa, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica no último mês.		
20. Declaração de rendimentos de aluguel	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses.	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar 0 (zero) como valor recebido.
21. Declaração de recebimento de pensão	<ul style="list-style-type: none">✓ Candidato com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados;✓ Membros do grupo Familiar divorciados;✓ Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo;	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
22. Declaração de ausência de rendimentos	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos sem nenhum rendimento há mais de três meses ou que nunca exerceram atividade remunerada	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e candidatos maiores de 16 anos sem renda.
23. Contrato Social	Empresários e microempresários		Trazer juntamente com a cópia do Contrato as alterações que possam ter ocorrido neste.
24. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

			meses.
25. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) do último ano (2014 exercício 2013) OU Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) OU Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)		<ul style="list-style-type: none">✓ Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a declaração de inatividade.✓ Obrigatório inclusive para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.✓ Caso a empresa esteja inativa: Apresentar Declaração de Inatividade gerada pelo site da receita federal, ou declaração de contador devidamente credenciado em seu conselho de classe, explicando a situação da empresa.
26. Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, compreendendo o conjunto de informações destinadas ao FGTS e à Previdência Social) do último mês;	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador	
27. Termo de Responsabilidade;	Somente o candidato	Página da ProGRAD Link a ser divulgado oportunamente	

Leia-se:

6.4.1. Nos casos de empates, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância ao estabelecido pela Lei Nº 13.184, de 04 de Novembro de 2.015.

6.4.1.1. Para comprovação da renda familiar dos candidatos, será solicitada documentação comprobatória de renda conforme consta dos itens **7.2.3.1.** a **7.2.3.5.** do Edital nº 169/2015, de 26 de outubro de 2015.

6.4.2. Caso persista o empate, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

- a) maior nota em Redação;
- b) maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- d) maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- f) candidato de maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

7.2.3.5. A UFABC exigirá, nos casos aplicáveis a cada situação, os seguintes documentos para cada integrante do grupo familiar, incluindo o próprio candidato:

DOCUMENTOS (ORIGINAL + CÓPIA SIMPLES) E DECLARAÇÕES (ORIGINAIS)	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	ONDE RETIRAR / ENCONTRAR	OBSERVAÇÕES
1. Formulário de Caracterização Familiar	Somente o candidato	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	
2. Documento de Identidade (RG)	Todas as pessoas do grupo familiar		Como documento de identificação também serão aceitos CNH, Carteiras Funcionais (OAB, CREA etc.) ou Certidão de Nascimento, para os menores de 16 anos que não possuam Documento de Identidade (RG)
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos	Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATC/TA/CPF/	A apresentação deste documento não é necessária caso seu número conste no documento de identidade
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 16 anos (Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.)	Orientações para emissão no endereço: http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArVID=76	Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais (qualificação civil), do último contrato de trabalho assinado e da próxima página em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido ou roubado deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência. Caso apresente apenas a 2ª via em branco é necessário apresentar a cópia da 1ª via, conforme especificação das páginas
5. Extrato atualizado de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social	Todas as pessoas do grupo familiar que possuem registro em carteira de trabalho	Orientações no endereço: http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/	Para quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil este documento pode ser impresso nos terminais de autoatendimento (caixas eletrônicas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

6. Certidão de óbito	Candidato com algum membro do grupo familiar falecido		Grupo familiar refere-se às pessoas que convivam sob o mesmo teto
7. Certidão de casamento com sentença completa de divórcio	Candidato com pais divorciados		Em caso de separação não legalizada, apresentar comprovante de endereço em nome de ambos os pais e declaração de separação (Modelo VII) em link a ser divulgado oportunamente no endereço http://prograd.ufabc.edu.br/sisu
8. Comprovante de Residência	Deve estar em nome de um dos responsáveis da família		O documento deve constar endereço do imóvel completo e legível. Em casos em que o aluno resida com outros parentes, além dos pais e dos irmãos, também deverá apresentar cópia legível do comprovante de residência destes
9. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, Ano Calendário 2014/ Exercício 2015)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do último exercício		Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar ou a restituir. Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como um documento que relate o porquê da retificação
10. Declaração Modelo II – Termo de Autenticidade;	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a entrega da Declaração de Imposto de Renda	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	
11. Comprovante de situação de inexistência de declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), Ano Calendário 2014/Exercício 2015)	Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda (Ano Calendário 2014/Exercício 2015)	Acesse o endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/pagina/index.asp	O documento deverá apresentar a situação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante de imposto de renda e esta deve ser apresentada, seguindo as orientações do item 9 e 10
12. Contracheque dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015	Todas as pessoas do grupo familiar, que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015		Para os Assalariados, inclusive servidores públicos, para cada emprego ou cargo com que tiver vínculo
13. Extrato de pagamento de benefício previdenciário referente ao mês de Dezembro de 2015	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social (aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-acidente, amparo social ao idoso/ pessoa com deficiência - BPC LOAS)	Acesse o endereço: https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscr/hiscrInicio.xhtml	Não serão aceitos extratos de contas com movimentações bancárias especificando o valor do benefício
14. Comprovante de pagamento de aposentadoria, referente ao mês de Dezembro de 2015, quando esta é realizada por outros órgãos além da	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Previdência Privada/Complementar ou de regimes próprios (exemplo: servidores públicos aposentados).	Verifique com o órgão responsável pelo pagamento	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085

reitoria@ufabc.edu.br

Previdência Social			
15. Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - Modelo VI	Membros do grupo familiar que são aposentados	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	
16. Declaração do empregador informando renda bruta dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015 e que não possuem contracheque		
17. Declaração de Atividade Informal – Modelo I	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	Atividade Informal não deve ser confundida com Trabalho Autônomo
18. Registro de Pagamento de Autônomo (R.P.A)	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015		Caso o autônomo possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverão ser apresentados os documentos constantes dos itens 23 a 26 desta tabela. Trabalho Autônomo não deve ser confundido com Atividade Informal
19. Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino/empresa, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica nos meses de outubro, novembro e dezembro/2015.		
20. Declaração de rendimentos de aluguel – Modelo IV	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos meses de outubro, novembro e dezembro/2015.	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar 0 (zero) como valor recebido.
21. Declaração de recebimento de pensão – Modelo III	Candidato com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo Familiar divorciados; Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo;	Link a ser divulgado oportunamente no endereço: http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	Deverá ser emitida uma declaração para cada membro do grupo familiar na situação descrita. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
22. Declaração de ausência de rendimentos – Modelo V	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos sem nenhum rendimento nos meses de outubro, novembro e dezembro/2015 ou que nunca exerceram atividade remunerada	Link a ser divulgado oportunamente no endereço http://prograd.ufabc.edu.br/sisu	
23. Contrato Social	Empresários e microempresários		Trazer juntamente com a cópia do Contrato as alterações que possam ter ocorrido neste.
24. Declaração Comprobatória de	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da	Contador devidamente registrado em Conselho de	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2015	Pessoa Jurídica (CNPJ)	Classe	Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. No documento devem constar os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis).
25. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) do último ano (Ano Calendário 2014/Exercício 2015) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)		<ul style="list-style-type: none">• Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano de 2015. Nesse caso deverá ser apresentada a declaração de inatividade.• Obrigatório inclusive para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.• Caso a empresa esteja inativa: Apresentar Declaração de Inatividade gerada pelo site da receita federal, ou declaração de contador devidamente credenciado em seu conselho de classe, explicando a situação da empresa.
26. Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), compreendendo o conjunto de informações destinadas ao FGTS e à Previdência Social dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2015	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador	

Santo André, 18 de dezembro de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor